

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 19 DE JUNHO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 10, de 30 de maio de 1980, do Sr. Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com o Art. 3º, alínea “l”, do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 10, de 30 de maio e 1980, do Sr. Presidente do CFMV, que homologou os Atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Prestações de Contas da Diretoria Executiva, referente ao exercício de 1979, nela discriminados.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87